



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

CÂMARA DE VEREADORES
CÓPIA
Documento não deliberado
sujeito a ser modificado ou
retirado pelo autor

A Comissão de Justiça e Redação
Em 20/11/2017
Comissão de Saúde e Educação
Em 20/11/2017

PROJETO DE LEI Nº 69 /2017

Inclui no Calendário de eventos do Município de Arroio Grande/RS a campanha "Dezembro Vermelho" de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Incluído no calendário de eventos do Município de Arroio Grande/RS a campanha prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho.

Art. 2º - Durante o mês de Dezembro de cada ano, serão desenvolvidas diversas atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e das demais infecções sexualmente transmissíveis tais como:

- I – promoção de palestras e atividades educativas;
- II – realização de eventos;

§ 1º A campanha terá foco na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

§ 2º As atividades e mobilização referidas no caput deste artigo serão desenvolvida em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada.

Art. 3º - A presente Lei será regulamentada pela Administração Pública Municipal no que se refere a sua efetiva aplicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM ____ DE ____
DE ____.

Luis Henrique Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Adilson da Rosa Andrade
Secretário Municipal da Administração

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 20 de 11 de 2017

Joaquim Vandrê Brasil Vieira
- Vereador autor do Projeto de Lei -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Este projeto tem como objetivo fixar o mês de dezembro como o mês de conscientização social a respeito do HIV/AIDS, em âmbito municipal, denominando-o Dezembro Vermelho, para que no qual sejam desenvolvidas ações educativas junto aos diversos setores sociais e governamentais para o esclarecimento amplo e geral a respeito do tema, e disseminação de mensagens de apoio e solidariedade.

Outrossim, ressalte-se que o Dezembro Vermelho visará a incorporação de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/Aids, bem como para fomento à assistência, à proteção e à promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids, na perspectiva de se alcançar uma maior conscientização e de se romper com as barreiras do preconceito que ainda existe contra esse segmento populacional.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 20 de novembro de 2017.

Joaquim Vandré Brasil Vieira
- Vereador autor do Projeto de Lei -